



LEI MUNICIPAL Nº 1.366 / 2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Riacho das Almas/PE, em conformidade com a Lei nº. 1.325, de 16 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12 - 1012210012.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
44905200-500.1002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.12 - 1030110131.163 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
44905200-621.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
44905200-631.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12 - 1030110052.271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903000-621.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903200-621.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
33903600-621.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00



33903900-621.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.12 - 1030110152.273 - MANUTENÇÃO DO PSF	
33903000-500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600-500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900-500.1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.12 - 1030110172.274 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000-500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903000-621.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.12 - 1030210131.167 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - MAC	
44905200-621.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
44905200-632.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12 - 1030210131.168 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - MAC	
44905200-621.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12 - 1030210131.171 - REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DA UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	
44905200-621.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02.12 - 1030510192.282 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400-600.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
33903000-600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33903600-600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900-600.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
44905200-500.1002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
44905200-601.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	180.000,00



Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
0412204022.255 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
33903000-500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12 - 1030210131.167 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - MAC	
44905200-500.1002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	180.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 10 de Junho de 2022.


DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO